




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 03/05//2021  — Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	() Indicação (x) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 44/2021
---	---	---	------------

Ex.mo. SR. Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que oficiado ao Excelentíssimo Senhor da **Cleison Vital Rodrigues Silva**, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER que seja que seja inserido o álcool etílico hidratado 70º INPM ou álcool em gel 70% no rol de produtos das cestas básicas distribuídas pela Prefeitura Municipal de Água Clara/MS

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento público, estamos enfrentando a pandemia do COVID-19.

Assim, além das medidas de isolamento social promovidas pela Prefeitura Municipal e pelo Governo Estadual, há a recomendação da adoção de medidas de limpeza e higiene, especialmente das mãos.

Evidentemente, nas famílias em situação de vulnerabilidade, a possibilidade para a higienização é limitada, logo, cabe ao Poder Público contribuir para a redução de proliferação do vírus, sobretudo para resguardar vidas.

Água Clara/MS, 03 de maio de 2021.



ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB